

ENCONTRO LATINO AMERICANDO

GOVERNANÇAMETROPOLITANA



A TRAJETÓRIA DO PLANEJAMENTO METROPOLITANO NO BRASIL:

avanços e limitações ao longo do tempo



A Lei Complementar Federal 14, de 08/06/1973 institui, de acordo com critérios uniformes, oito regiões metropolitanas (São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, **Curitiba**, Belém e Fortaleza), e a Lei Complementar 20, de 10/03/1974, institui a do Rio de Janeiro).







HISTÓRICO DO ÓRGÃO METROPOLITANO

LEI ESTADUAL 6.517 /1974: Cria o Órgão Metropolitano de Curitiba - 29 Municípios LEI ESTADUAL 21.353/2023: Cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

- Órgão responsável pela gestão técnica da regiões metropolitanas;
- A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)
 é uma autarquia criada com o objetivo de: Promover,
 implementar e monitorar o desenvolvimento urbano e
 regional sustentável nas regiões metropolitanas.
- Possui função técnico-consultiva e executiva.





FONTE: IBGE, 2016.

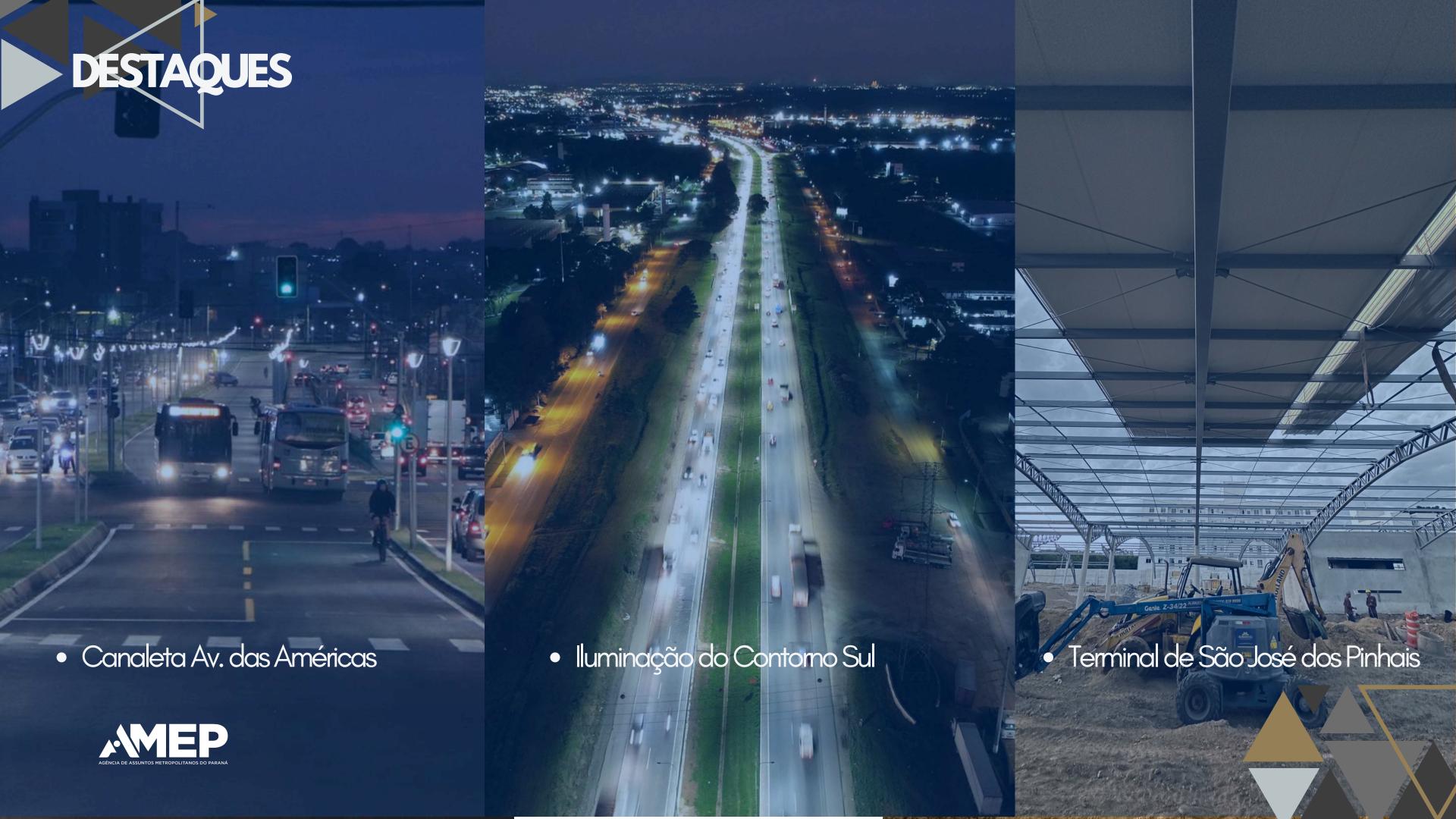












DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerenciamento de questões administrativas, orçamentárias, de recursos humanos e de tecnologia da informação da AMEP















TRAJETÓRIA DA GOVERNANÇA NO PARANÁ

- 1974: Institui a COMEC e cria os conselhos deliberativo e consultivo metropolitanos;
 - Apoiado pelas Câmaras Técnicas, como a do Sistema Viário Metropolitano;
- 1998: Cria-se o Conselho Gestor dos Mananciais;
 - Apoiado pelas Câmaras Técnicas das Áreas de Proteção Ambiental;
- 2018: Conselho Metropolitano de Transporte;
- 2023: Criação da AMEP e extinção da estrutura anterior.







O FUTURO DA AGÊNCIA E DAS CIDADES METROPOLITANAS

Proposta da Lei das Unidades Territoriais

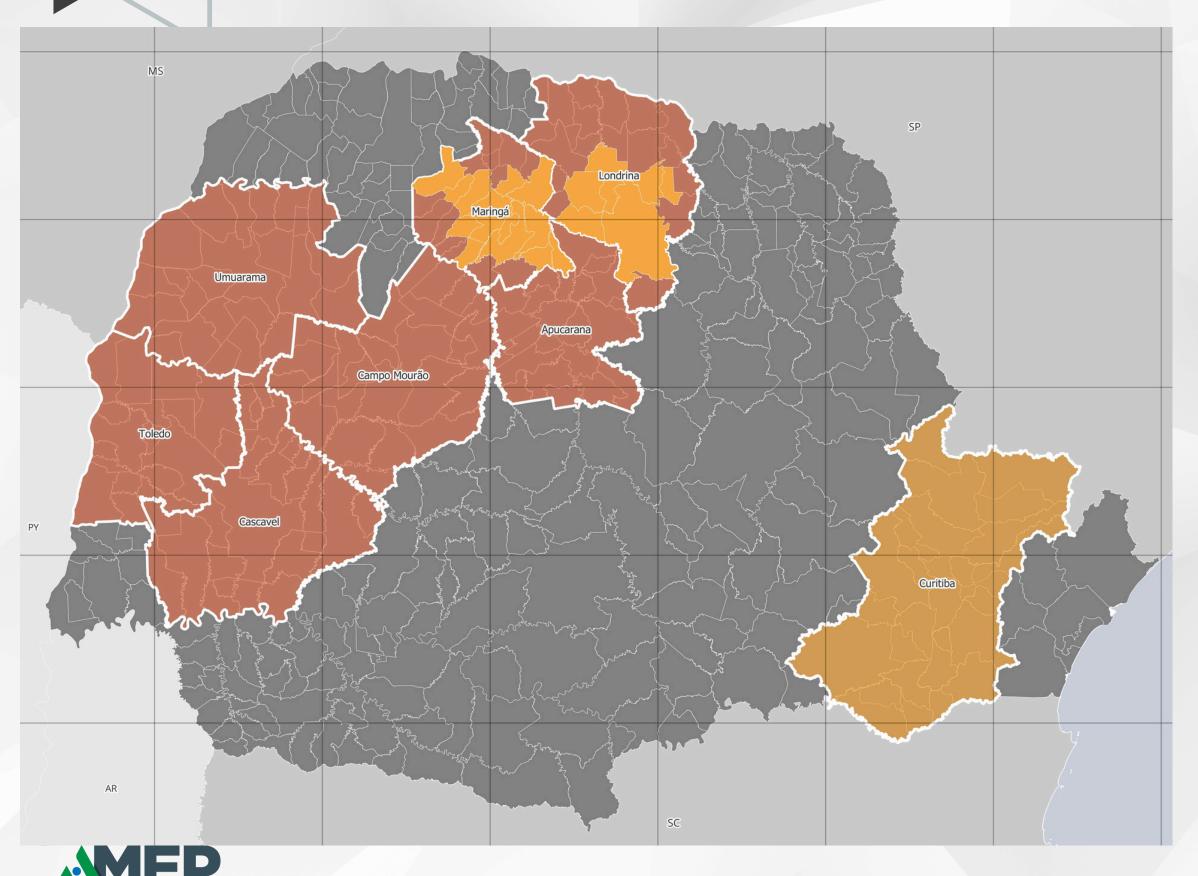
- Unificação de duas instâncias em um único Conselho Metropolitano;
- Participação de municípios, Estado e sociedade civil;
- Distribuição de peso dos votos: 60% municípios, 35% estado, 5% sociedade civil;
- Criação de Câmaras técnicas temáticas com composição mista;







"Estatuto Paranaense das Unidades Territoriais"



Principais Propostas:

- Redesenho da Governança;
- Criação das Câmaras Técnicas;
- Definição de Critérios para:
 - Definição de RM e AU;
 - Delimitação Territorial;
 - o Inclusão de Municípios;
- Definição da Função Técnica Consultiva e Executiva do Órgão





SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- Atual fonte de recursos da Agência;
- Estudo de proposta para o Fundo Metropolitano;
- Gestão e aplicação do fundo pelo Conselho Metropolitano;









O ÊXITO DA ENTIDADE ESTADUAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PLANEJAMENTO

SISTEMA VIÁRIO

TRANSPORTE COLETIVO

MEIO AMBIENTE

HABITAÇÃO

USO DO SOLO

OBRAS

TRIBUNA

Limite territorial entre Curitiba e Fazenda Rio Grande vai ser reajustado pela Comec



PARANÁ RPC

Linhas metropolitanas de Curitiba passam a ter integração temporal no Terminal do Guadalupe

Usuários terão duas horas e meia para entrarem em outro ônibus sem a necessidade de pagar passagem. Confira as linhas que serão atendidas.

Comec inicia construção de dois terminais de ônibus em 2021, na Região Metropolitana de Curitiba (PR)

Publicado em: 3 de janeiro de 2021



AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO

Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano se reúne na Comec



Mapa da Região Metropolitana de Curitiba ganha mais áreas de interesse de proteção junto a Comec







OBRIGADO!

GILSON SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE



Contato:



DÚVIDAS, SUGESTÕES E COMENTÁRIOS?

